



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva

CNPJ: 50.741.701/0001-50

Arealva/SP, 05 de fevereiro de 2025

Exmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde Dr. Eleuses Paiva

Vimos pelo presente solicitar a Vossa Excelência a celebração do Convênio, referente a Emenda Parlamentar nº **202.040.38356**, Deputado **Emidio de Souza**, Valor **R\$ 100.131,31** e Objeto **Custeio**, em nome da entidade **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva, pessoa jurídica de direito privado**, registrada no CNPJ(MF) sob o n. 50.741.701/0001-50, CNES 2791668, localizada na Rua Jacinto Ribeiro de Barros, 342, na cidade de Arealva, Estado de São Paulo.

Referido convênio, tem como objetivo o aperfeiçoamento das ações e serviços prestados à população que utiliza o serviço de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS/SP.

Dados para recebimento do recurso

Bando do Brasil

Ag. 6798-9

Conta Corrente 12544-X Praça de Pagamento: Arealva/SP

Sem mais, reiteramos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Marco Aurelio Parolin Beraldo
Provedor